



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.200812/2024-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 972575 (33/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

#### I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

##### UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - CPF: XXX.381.567-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF - **CEP:**70.046-900.

##### UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

**NOME DO ÓRGÃO:** Universidade Federal do Paraná - UFPR

**CNPJ:** 75.095.679/0001-49

**UG:** 153079 - Universidade Federal do Paraná - **GESTÃO:** 15232

**REPRESENTANTE:** Marcos Sfair Sunye - **CPF:** XXX.663.519-XX

**CARGO:** Reitor

**ENDEREÇO:** Rua Miguel de Frias, nº 9, 7º andar, Icaraí -Niterói/RJ **CEP:** 24.220-900

## **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Implementar ações alinhadas ao Plano Juventude Negra Viva, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades sociais que afetam a juventude negra e enfrentar o racismo estrutural, por meio do projeto "Educação, Cultura e Juventude: Promoção da Diversidade e do Bem Viver nas Escolas e Comunidades".

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor e da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 972575 (33/2024), em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED nº 972575 (33/2024), fica prorrogado de 23 de dezembro de 2025 para **31 de dezembro de 2026**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

MARCOS SFAIR SUNYE

Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sfair Sunye**, Usuário Externo, em 26/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva**, Ministro(a) de Estado, em 27/11/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55579063** e o código CRC **16E19E20**.

**Referência:** Processo nº 21290.200812/2024-91.

SEI nº 55579063